



### Edital nº 003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que estarão abertas de **28 de março a 13 de abril do corrente ano**, inscrições para Progressão por **Nova Habilitação ou Titulação**, conforme prescreve Artigo 20 caput da Lei Complementar nº 20, comprovada por diploma devidamente registrado, desde que não implique em mudança na área de ensino, disciplina ou atuação.

#### 1. Dos Requisitos :

A progressão dar-se-á do nível em que o servidor se encontra para o imediatamente superior, sempre na mesma referência.

Terão direito à progressão, todos os profissionais da educação que, a partir da vigência desta Lei adquiram nova habilitação, satisfazendo os requisitos nela previstos.

#### 2. Documentação Necessária:

Requerimento dirigido a Secretária de Educação, Cultura e Esportes.

Fotocópia de diploma devidamente registrado.

Entrega período de **28/03/2017 até 13/04/2017** no Setor de Protocolo, sito a Rua Dr. Getulio Vargas nº 70 centro, nos horários das 8h às 12h.

#### 3. Da avaliação:

A comissão Permanente de Avaliação dos Servidores Públicos do Magistério procederá à análise do candidato, mediante parecer.

#### 4. Do Pagamento:

O pagamento pela Nova Progressão será efetuado a partir do mês de maio.

#### 5. Disposições Finais:

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirama, 27 de março de 2017

  
Adriano Poffo  
Prefeito